

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Em, 07 de abril de 2025.

*Dispõe sobre a criação da Tribuna Livre
na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN
e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Tribuna Livre, destinada à manifestação dos cidadãos eleitores do município.

§ 1º - O uso da Tribuna Livre será exclusivamente para cidadãos que não sejam ocupantes de cargos eletivos, nem membros do primeiro escalão do governo municipal.

§ 2º - Cada cidadão terá direito a uma manifestação de até 10 (dez) minutos, mediante inscrição prévia.

Art. 2º - As inscrições para o uso da Tribuna Livre deverão ser realizadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da sessão ordinária em que será utilizada.

§ 1º - As inscrições serão limitadas a até 2 (dois) participantes por sessão.

§ 2º - Será exigida a comprovação de que o cidadão é eleitor do município de Coronel Ezequiel/RN no ato da inscrição.

Art. 3º - As manifestações realizadas na Tribuna Livre deverão respeitar os princípios da ética, moralidade, e não poderão incitar violência ou ofender a honra de terceiros.

Art. 4º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal disciplinar os procedimentos administrativos necessários para o funcionamento da Tribuna Livre.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN – Gabinete da Vereadora JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

JOSÉ AILTON DA SILVA

GEYDSON THALLYSON ANDRADE DE AZEVEDO

JUSTIFICATIVA:

Nobres pares,

A criação da Tribuna Livre tem por objetivo fortalecer a democracia participativa no município, promovendo um espaço para que os cidadãos possam manifestar suas ideias, opiniões e sugestões diretamente à Câmara Municipal. Este instrumento contribuirá para o diálogo entre o Legislativo e a sociedade, garantindo maior transparência e proximidade com a população.

A Tribuna Livre pode trazer diversos benefícios para a comunidade, promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da democracia local.

Aqui estão alguns dos principais benefícios:

Ampliação da voz dos cidadãos: Um espaço dedicado aos cidadãos permite que ideias, preocupações e demandas sejam diretamente compartilhadas com os representantes legislativos.

Maior transparência e diálogo: Fortalece o vínculo entre a Câmara Municipal e os moradores, criando oportunidades para debates abertos sobre temas relevantes.

Engajamento social: Incentiva os cidadãos a se envolverem mais ativamente com os assuntos públicos e a exercerem sua cidadania de forma concreta.

Pluralidade de opiniões: Diversas perspectivas podem enriquecer a tomada de decisões no Legislativo, tornando-as mais representativas.

Promoção da educação cívica: Ajuda a conscientizar os cidadãos sobre os processos legislativos e sobre o papel da Câmara Municipal na sociedade.

Solucionar problemas locais: Ao ouvir diretamente a população, a Câmara pode identificar e trabalhar soluções para problemas que talvez não estivessem claros anteriormente.

Em suma, é um mecanismo que contribui para a aproximação com os Poderes Executivo e Legislativo, objetivando a participação popular frente aos desafios e aspirações da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN – Gabinete da Vereadora JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JOSEFA PAULA DO NASCIMENTO

JOSÉ AILTON DA SILVA

GEYDSON THALLYSON ANDRADE DE AZEVEDO